



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

MOÇÃO DE APLAUSO - NR 9/2024

Autoria: WENIO LIMA DE JESUS

IPORA, GO, 6 de Novembro de 2024

O Vereador **WENIO LIMA DE JESUS**, que o presente subscreve, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 181, do Regimento Interno, desta Casa, **REQUER** que seja **APROVADO**, pelo Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, encaminhado **CONGRATULAÇÕES**, nos termos desta Moção de Aplausos, aos **SERVIDORES DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA DE IPORÁ-GO**, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados para desenvolvimento social da cidade de Iporá.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplauso se justifica em razão que os servidores da Caixa Econômica Federal – Agência de Iporá-GO, realizam seus trabalhos com dedicação e afinco, onde acolhem e atendem centenas de Iporaenses diariamente com muito zelo e educação.

Os servidores desempenham um papel essencial, que é o de promover o acesso democrático aos serviços bancários, impulsionando o desenvolvimento sustentável do país, seja viabilizando sonhos, como a conquista da casa própria ou auxiliando empreendedores e efetuando pagamentos de benefícios sociais.

Podemos dizer que são mais que bancários, sendo eles viabilizadores de sonhos. Nosso reconhecimento e gratidão, por construírem a Caixa, esta instituição singular e essencial para o país, estado e município.

Nestes termos pede e
Espera aprovação.

Gabinete do Vereador Wenio Lima de Jesus, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.


Wenio Lima de Jesus
Vereador